



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 19/09/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 435/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Roberto Alvarenga Gomes**, portador do C.P.F. nº 594.754.802-00 e matrícula funcional nº 000120, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeado no cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 03/08/2020 a 02/08/2021 e 03/08/2021 a 02/08/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 26/09/2023



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 19/09/2023, às 09h30 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 435/2023 – SEMAD, DE 19/09/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Roberto Alvarenga Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeado no cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 03/08/2020 a 02/08/2021 e 03/08/2021 a 02/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**

EM 18/09/23/11:40 HS

  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração**

**CARLOS ROBERTO ALVARENGA GOMES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Redenção, ora ocupante da função de Agente de Apoio Administrativo, no Departamento de Identificação Civil e Criminal, da Prefeitura, subordinado simultaneamente pela Prefeitura e Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará, vem mui respeitosamente até V.Exa., requerer suas férias regulamentares, do período aquisitivo **2020/2021 e 2021/2022**, para serem gozadas de modo parceladas, conforme prevê a Lei Complementar nº 100/2019 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Redenção.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Redenção, 18 de setembro de 2023.

  
CARLOS ROBERTO ALVARENGA GOMES